

Processo Número: 12610021.002382/2024-71
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 2/2025

PROCESSO Nº: 12610021.000788/2025-09

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da **INCOMUM TURISMO LTDA** inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 02.558.529/0001-50**, Contratação de empresa Incomum Viagens para execução de campanha de marketing cooperativo.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Fundada em 1998, a Incomum Viagens é uma empresa catarinense, especializada no atendimento a agentes de viagens, oferecendo pacotes e serviços turísticos tanto para o mercado nacional quanto internacional. Tendo compromisso pautado em qualidade, profissionalismo, idoneidade e responsabilidade, garantindo sempre a satisfação dos seus clientes. Para isso, a operadora busca constantemente os melhores preços e parcerias com fornecedores, proporcionando tarifas competitivas e valores agregados diferenciados. Vale destacar que de acordo com informações apresentadas pela operadora, o número de noites hoteleiras vendidas entre 2023 e 2024 teve um crescimento consistente. Em 2023, a empresa vendeu aproximadamente 5.700 noites (considerando apenas as vendas online, sem contabilizar as vendas offline, o que indica que os números reais são ainda maiores). Já em 2024, esse número saltou para cerca de 7.200 noites, representando um crescimento de 27%, um aumento expressivo, superior a qualquer comparativo anterior e muito acima das demais capitais do Nordeste que concorrem nas vendas gerais. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, a construção de campanhas de marketing, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são estratégias fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 5 (meses) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de impostos

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POSSIBILIDADE JURÍDICA. INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA : **INCOMUM TURISMO LTDA**, CNPJ: 02.558.529/0001-50

Natal/RN, 22 de Abril de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 22/04/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33294282** e o código CRC **3BA191AD**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000039/2025-91

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 17.876,76 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
6861	R\$ 17.876,76	31520567

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.001156/2024-31

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.393.862,44 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa NATAL HOSPITAL CENTER S.A, CNPJ 02.109.397/0001-80, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
30390	R\$ 1.393.862,44	30630703

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000165/2025-96

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 266.337,30 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa HOSPITAL WILSON ROSADO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
25826	R\$ 241.209,30	32054648
5442 (cessão de crédito)	R\$ 25.128,00	32055011
Valor a Pagar	R\$ 266.337,30	

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 17 de março de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000097/2025-14

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 105.799,79 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
4461	R\$ 105.799,79	31957074

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 11 de março de 2025.

SEAP/FES**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000051/2025-03**

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 110.200,00 (Cento e dez mil e duzentos reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
21502	R\$ 110.200,00	31474535

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR****TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025****PROCESSO Nº: 12610021.000788/2025-09**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da INCOMUM TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.529/0001-50, Contratação de empresa Incomum Viagens para execução de campanha de marketing cooperativo.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Fundada em 1998, a Incomum Viagens é uma empresa catarinense, especializada no atendimento a agentes de viagens, oferecendo pacotes e serviços turísticos tanto para o mercado nacional quanto internacional. Tendo compromisso pautado em qualidade, profissionalismo, idoneidade e responsabilidade, garantindo sempre a satisfação dos seus clientes. Para isso, a operadora busca constantemente os melhores preços e parcerias com fornecedores, proporcionando tarifas competitivas e valores agregados diferenciados. Vale destacar que de acordo com informações apresentadas pela operadora, o número de noites hoteleiras vendidas entre 2023 e 2024 teve um crescimento consistente. Em 2023, a empresa vendeu aproximadamente 5.700 noites (considerando apenas as vendas online, sem contabilizar as vendas offline, o que indica que os números reais são ainda maiores). Já em 2024, esse número saltou para cerca de 7.200 noites, representando um crescimento de 27%, um aumento expressivo, superior a qualquer comparativo anterior e muito acima das demais capitais do Nordeste que concorrem nas vendas gerais. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, a construção de campanhas de marketing, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são estratégias fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 5 (meses) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso 500 - Recursos não vinculados de impostos

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POSSIBILIDADE JURÍDICA. INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA : INCOMUM TURISMO LTDA, CNPJ: 02.558.529/0001-50

Natal/RN, 22 de Abril de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

Processo nº 12610021.000788/2025-09

CONTRATO nº 42/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A INCOMUM TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Contratação de empresa Incomum Viagens para execução de campanha de marketing cooperativo, a qual consiste em na promoção e acompanhamento o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da operadora Incomum, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência de ID 33052308 e proposta de ID 33058649, parte constante deste contrato, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 5 (meses) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

Natal/RN, 22/04/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

INCOMUM TURISMO LTDA

CNPJ nº. 02.558.529/0001-50

FÁBIO CÉSAR FRASSETTO

Processo nº 12610010.006622/2024-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025 QUE CELEBRA A EMPROTUR E A EMPRESA AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES SS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato 13/2025 celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato 13/2025 será renovado, passando o mesmo a vigorar de 25/04/2025 a 25/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá aumento de valor e nem despesas extras, já estando incluso no próprio valor da contratação originária.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal/RN, 22/04/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES SS

CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35

PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 15/2025-SEAP - UIAG - INSTRUMENTALIZAC/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Natal, 22 de abril de 2025.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para aquisição de café para atendimento das demandas da SEAP.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa para aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo Butano, acondicionado em botijão de 13 (treze) kg, pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasuaग्रn@gmail.com, do dia 24/04/2025 até as 23h59min do dia 29/04/2025, horário de Brasília.